



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	27/02/2019
Jornal	Diário Oficial
Em linha nº	1234
	
Assinatura	

DECRETO Nº 4466/2019

“Dispõe sobre a substituição da mesa diretora do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para a gestão de 2019/2020 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições legais da Lei n.º612 de 08 de Abril de 2015;

Considerando A eleição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

DECRETA:

Art. 1º Ficam eleitos os membros abaixo relacionados para compor a mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Mesa Diretora:

Presidente: Rubia Deise Durand

Vice-Presidente: Roseli Martins

Secretária Executiva: Iraci Elias de Arruda;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai-MS, 27 de fevereiro de 2019.


RICARDO FAVARO NETO

Prefeito Municipal